



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de setembro de 2019, foi tomada a seguinte deliberação em minuta:

- **Transferência de Competências na Área da Educação** (Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal a não-aceitação da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, restrita ao ano de 2020, previstas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro (domínio da educação).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

S. João da Madeira, 17 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira